



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº15/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para atendimento ao Projeto “Fazendo a Diferença”, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº 15/2023 que solicita a autorização para o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social e destinado à Casa do Dodô. O plano de trabalho da Instituição foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o repasse tem caráter emergencial para pagamento de pessoal e encargos trabalhistas.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº15/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para atendimento ao Projeto “Fazendo a Diferença”, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº 15/2023 que solicita a autorização para o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social e destinado à Casa do Dodô. O plano de trabalho da Instituição foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o repasse tem caráter emergencial para pagamento de pessoal e encargos trabalhistas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº15/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para atendimento ao Projeto “Fazendo a Diferença”, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº 15/2023 que solicita a autorização para o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social e destinado à Casa do Dodô. O plano de trabalho da Instituição foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o repasse tem caráter emergencial para pagamento de pessoal e encargos trabalhistas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

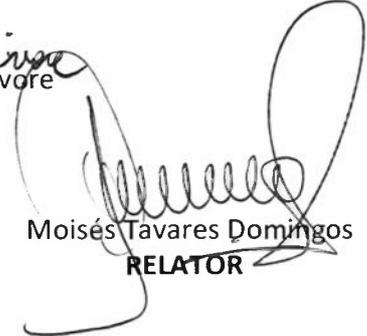
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR